

**TERMO DE REVOGAÇÃO
LOTE 02 e LOTE 3
Edital 02/2020**

O Presidente do BNB Clube de Fortaleza, no uso de suas atribuições, tomando conhecimento de que ocorreu divergência na ordem da descrição dos itens relativos aos Lotes 02 e 03 do Edital 02/2020, entre o cadastramento na plataforma da BBMNET e o especificado no Edital, onde observa-se que no Projeto Básico e no sistema BBMNET consta a seguinte ordem: Lote 02 – MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS e Lote 3 TAPETE GINÁSTICA RÍTMICA e no Edital 02/2020 consta: Lote 02 – TAPETE GINÁSTICA RÍTMICA e Lote 3 MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS e que essa inversão gerou instabilidade por ocasião do cadastro das propostas dos licitantes na plataforma, uma vez que alguns anexaram proposta de preços de acordo com a ordenação do edital e outro licitante cadastrou a proposta conforme a plataforma, divergindo assim da especificação contida no edital e, considerando ainda que a referida situação impactaria negativamente no resultado da condução de negociação desses Lotes, decide **REVOGAR** os **LOTES 02 e 03** e, empós que esses itens fossem oportunamente integrantes de um novo processo licitatório para a contratação dos mesmos.

Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2020.



FRANCISCO KENED PEREIRA BARROS.

Presidente do BNB Clube de Fortaleza